



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
DESPACHO

Assunto: tradução das audiências públicas das instruções das Eleições 2026 para línguas indígenas.

A partir do contato fornecido na Informação 1 (3482057) e conforme anotado no despacho 3492371, foi realizada, em 23.1.2026, reunião virtual com a Dra. Anari Braz Bomfim, com participação da servidora Samara Carvalho Santos, Assessora-Chefe da Assessoria de Inclusão e Diversidade (AID), servidores e juiz auxiliar deste gabinete, ocasião em que foram apresentados os detalhes necessários para viabilizar a tradução das audiências públicas das instruções das Eleições 2026 para línguas indígenas.

Na ocasião, a Dra. Anari Braz Bomfim indicou as seguintes pessoas como aptas a realizar a tradução, cujos contatos foram fornecidos ao gabinete pela servidora Samara:

1. Sansão Ricardo Flores - povo Tikuna/Magüta

Língua Tikuna

Telefone: (97) 8448-7658

2. Elvis Ferreira de Sá (Hugo Fulni-ô) - povo indígena Fulni-ô

Língua Yaathe

Telefone: (87) 9934-4964

3. Márcia Nascimento - povo Kaingang

Língua Kaingang

Telefone: (54) 9633-3982

4. Maria Daniela Mendes

Tradutora Intérprete das Línguas Indígenas de Sinais (TILIS) e Tradutora Intérprete de Libras/Português.

Telefone: (46) 9910-1786

5. Edson Rodolfo Ferreira Ramos

Tradutor Intérprete das Línguas Indígenas de Sinais (TILIS) e Tradutor Intérprete de Libras/Português.

Telefone: (83) 8910-0472

Registra-se, ainda, que contato com a Secretaria de Comunicação do Tribunal (Secom) revelou que, para a adequada execução dos trabalhos, deverão ser observados os seguintes aspectos:

- para a interpretação em áudio, recomenda-se a utilização de cabines de interpretação, com captação exclusiva do áudio, mantendo-se a transmissão da mesma imagem, acrescida do áudio correspondente na língua indígena. Tal providência demanda a atuação da SESEN/SAD e, possivelmente, a contratação de cabines junto a fornecedor externo; e
- para a disponibilização de intérpretes de Línguas Indígenas de Sinais, sugere-se a criação de canal de transmissão específico, em separado, tendo em vista as limitações do espaço atualmente destinado à Libras, o qual não comportaria, de forma adequada, a inserção simultânea de múltiplos intérpretes, legendas e demais recursos visuais.

Ainda segundo a Secom e considerados as balizas técnicas, o cenário de mais amplo alcance para a tradução seria o seguinte:

- 1 transmissão com áudio original + Libras + legendas automáticas do YouTube + TV Justiça
- 1 transmissão com 1 língua indígena + intérprete de Língua Indígena de Sinais
- 1 transmissão com 1 língua indígena + intérprete de Língua Indígena de Sinais
- 1 transmissão com outra língua indígena

Diante do exposto, encaminhem-se os autos à Secretaria-Geral da Presidência, com vistas à Secom para eventual complementação das informações e manifestação.

Encaminhem-se também à Diretoria-Geral com vistas à adoção das providências cabíveis, inclusive quanto ao encaminhamento às áreas competentes para os ajustes técnicos, administrativos e eventuais contratações necessárias à execução das atividades.

WILLIAM AKERMAN GOMES
ASSESSOR(A)-CHEFE



Documento assinado eletronicamente em **25/01/2026, às 19:38**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3495475&crc=1843B855, informando, caso não preenchido, o código verificador **3495475** e o código CRC **1843B855**.